

## PORTARIA Nº 619/2019

**Retifica a Portaria nº 519/2019.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **retifica a Portaria nº 519, de 02 de abril de 2019**, passando a ser o que segue:

### **Designa servidora para realizar diagnóstico socioterritorial.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Ofício nº 59/2019 – 2ª PJ, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Laerte Kramer Pacheco, Promotor de Justiça de Guaporé, RS, relativo aos Inquéritos Cíveis nº 00788.000.00013/2013, nº 00788.000.00014/2013 e nº 00788.000.00015/2013, designa a servidora Adriana Franco Vilar, Assistente Social, matrícula nº 300, para realizar diagnóstico socioterritorial da Comunidade São João, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos. Revoga-se a Portaria nº 406, de 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de maio de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-05-2019 a 20-05-2019  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-05-2019